

14 anos de conquistas!

A edição do Informativo SAEMAC de novembro/dezembro está especial! Vamos lembrar as principais realizações do Sindicato na defesa e garantia dos direitos de todos os trabalhadores; as lutas e conquistas que marcam esses 14 anos vitoriosos de história.

Greves, manifestações e paralisações

Pág. 3

A evolução nos Acordos Coletivos de Trabalho

Pág. 4

Abono de 2010 já está garantido

Pág. 6

PPR linear: uma grande conquista e agora é lei para todas as estatais

Pág. 7

Ampliação da base do SAEMAC

Pág. 8

Sedes SAEMAC Cascavel e Curitiba

Pág. 11

Plano de Carreira, Cargo e Salário

(Plano de Gestão por Competência)

Pág. 3

Adicional de insalubridade: do salário mínimo para o piso

Pág. 6

A luta contra a terceirização dos serviços

Pág. 6

Associado pode contar com uma Assessoria Jurídica

Pág. 8

Brigas na Justiça que melhoraram a vida dos saneparianos

Pág. 9

Balneário Gaiotas e Sede Recreativa

Pág. 12



Vamos à luta companheiros!

Companheiros, tudo parecia impossível naquele momento, levando-se em conta as condições físicas, financeiras e administrativas, só não faltava a vontade, a crença e a fé de que daria certo. Pois bem, conversando com companheiros de várias cidades as dificuldades foram sendo amenizadas, e a coisa começou a tomar corpo. Foi quando por meados de 1996, reunindo os adeptos, iniciou-se a discussão pela fundação do Sindicato que iria representar os trabalhadores das regiões Oeste e Sudoeste.

Foram muitos anos de luta, mas com um grupo que sempre acreditou que era possível. Confesso que alguns chegaram a desistir pelo caminho, mas a maioria continuou andando e olhando para frente, pensando grande! Com isso e por isso posso dizer que hoje o SAEMAC é uma instituição que representa 50% do quadro funcional de uma grande empresa, a Sanepar.

Levamos muitos tombos pelo caminho, mas levantamos e continuamos andando, recrutando companheiros que queriam melhorar; e então as conquistas foram aparecendo gradativamente, uma a uma. Ainda não somos o que pensamos, pois vamos nos fortalecer muito; não conseguimos conquistar tudo o que queremos, mas vamos conseguir, pois muitos estão somando-se a nós nesta luta incansável por melhorias para os trabalhadores da Sanepar e nossos familiares.

Após um bom período sem um Sindicato que os representasse na região Sul e Centro-Sul, os trabalhadores pareciam um pouco desanimados, mas estão reagindo e grandes conquistas ainda estão por vir, e com elas estrutura-se a entidade em todas as situações: com representantes e discussões que visam melhorias para o conjunto de trabalhadores - coisas que parecem impossíveis, mas ao expor ao conjunto vemos que são realizáveis e, com isso, vamos avançando em nossos objetivos.

Entra governo, sai governo, e é nomeada a diretoria que, na maioria das vezes, não tem nenhum compromisso com o quadro funcional, pois nem sequer estão relacionados no planejamento da empresa. Daí a necessidade dos trabalhadores estarem organizados para levar à frente suas reivindicações de melhorias nas condições de trabalho e também das condições de vida, inclusive no âmbito familiar. Por isso companheiros, acreditamos ser possível melhorar sempre e com as melhoras todos ganham: empresa e trabalhador.

Ao término deste ano, onde os sentimentos de fé e esperança serão renovados, pedimos a Deus que abençoe todos os trabalhadores, que ilumine nosso caminho afastando de todos nós os pensamentos de descrédito em novas realizações e que tenhamos força e tranquilidade para enfrentarmos as tormentas que hão de vir. Agradecemos a todos os saneparianos por mais este ano de trabalho, cooperação e confiança.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

Gerti José Nunes

Diretor Presidente do SAEMAC



Representantes e Diretoria do SAEMAC em frente à sede de Cascavel

Informativo SAEMAC Especial

Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação e Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná.

Sede Cascavel

Rua Mobral, 464 - Bairro Maria Luiza
CEP: 85819-505
Telefone: (45) 3223-5161 / Fax: (45) 3224-5264
saemac@saemac.com.br

Sede Curitiba

Rua Engenheiro Rebouças, 1151 - Bairro Rebouças
CEP: 80215-100
Telefone: (41) 3333-5719
saemactba@yahoo.com.br

Jornalista Responsável: Jackeline Kutiensky de Vargas (DRT/PR 7509)

Jornalista Auxiliar: Nathália Sartorato

Revisão: Valdir Valmorbida e Gerti José Nunes

Impressão: Gráfica Assoeste

Greves, manifestações e paralisações

Quando não conseguimos algum benefício e/ou avanço pacificamente, devemos partir para técnicas mais rigorosas. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 9º e a Lei nº 7.783/89 asseguram o direito de greve a todo trabalhador. Grandes conquistas estão acontecendo porque o saneiramento tem percebido a força de seu grito.

Durante todos esses anos, o SAEMAC se orgulha em poder destacar algumas vitórias que só foram possíveis após paralisações e greves feitas pelos trabalhadores. Quando cruzamos os braços e interrompemos nossas atividades a

empresa percebe o quanto fazemos falta e como devemos ser mais valorizados.

Os trabalhadores que entendem o tamanho de sua força não temem em ir à luta pelos seus direitos. Podemos notar um avanço considerável e um número maior de trabalhadores que participam ativamente das manifestações. Mas, infelizmente, alguns saneiranos ainda sentem medo de brigar por aquilo que querem e precisam. Outros, porém, já notaram o quanto é possível avançar quando há a mobilização de todos.

Não há dúvidas de que greve dá resultado!



FOTOS: Arquivo SAEMAC



Plano de Carreira, Cargo e Salário é conquista do SAEMAC pelo reconhecimento do esforço individual do trabalhador

O PCCS é uma espécie de bônus ao trabalhador e não deve ser confundido com aumento, uma vez que não possui caráter salarial. É usado como atrativo para incentivar os trabalhadores a atingir grandes metas. Em discursos, é comum perceber que a diretoria 'usa' o referido plano para falar em avanços. Mas o avanço de nível no Plano de Gestão traz melhorias ao trabalhador, conforme a pontuação de sua avaliação, sendo, portanto, resultado de um esforço individual.

O Plano de Carreira, Cargo e Salário ou Plano de Gestão por Competência foi implantado pela Sanepar em 2006, e desde sua implantação o SAEMAC busca meios para adequá-lo à realidade dos trabalhadores.

Após anos de ações e embates jurídicos, percebemos, no último ano, uma melhora na forma de avaliação. De fato, houve mudanças no Plano, mas o mérito da mudança se

deve a força das reivindicações e ações trabalhistas movidas.

A prova de que a melhoria no plano se deu graças às reivindicações, fica clara na matéria veiculada no Bis On-line, informativo da Sanepar: "atendendo reivindicação dos empregados, a diretoria da Sanepar, após longos estudos, promoveu melhorias para a adequação à nova realidade do plano para o nosso quadro, visando atender principalmente os companheiros que estavam posicionados no final de seus níveis, bem como à antiga reivindicação da promoção vertical, fundamentais para o crescimento dos empregados, dentro de suas carreiras", explicou o então presidente da Sanepar, Stênio Jacob.

Parece piegas e repetitivo, mas é prova de que a luta nunca é em vão e de que sempre é possível conquistar avanços quando o coletivo trabalha unido.

A evolução nos Acordos Coletivos de Trabalho

Os processos de negociação nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) vêm tendo um sucesso cada vez maior. Claro que não podemos nos acomodar e achar que é o suficiente, pois há muito que avançar.

As negociações com a diretoria que atua desde 2003 (sob comando do atual governo), podem ser consideradas excelentes se comparadas com a anterior (governo Lerner). Apesar de algumas falhas e o não cumprimento de algumas pro-

messas, o trabalhador aprendeu a 'cobrar' seus direitos e em muitos momentos foi atendido.

Muitas conquistas foram alcançadas nestes anos por mérito dos trabalhadores e do entendimento da empresa. Percebemos que os saneparianos estão mais envolvidos e participativos nos processos de negociação, o que nos motiva a trabalhar cada dia com mais intensidade para garantir o melhor possível àqueles que representamos.

Vamos 'viajar no tempo' e fazer uma retrospectiva para observar a evolução das conquistas nos Acordos Coletivos de Trabalho:

REAJUSTE SALARIAL

Uma das cláusulas mais importantes dos Acordos Coletivos de Trabalho é o Reajuste Salarial. A principal conquista do Sindicato nesse quesito aconteceu no ACT de 2007-2008, com o **ganho real de R\$ 55,00 mais o reajuste!** Acompanhe na tabela abaixo as alterações que o Reajuste Salarial sofreu no decorrer dos anos:

ACT	Inflação*	Reajuste
1995-1996	21,55% (INPC)	20,00%
1996-1997	11,26% (INPC)	8,55% a partir de abril/97
1997-1998**	4,21% (INPC)	2,5% em 01/04/1998
1999-2000	17,58% (IGP/FGV)	100% do IGP/FGV
1999-2001	-----	30% de abono de 06/01/00 a 31/10/00
2001-2002	5,76% (INPC)	4,2% em 01/05/2001
2002-2003	7,49% (IPC-FIPE)	100% do IPC-FIPE
2003-2004	17,66% (IPC-FIPE)	100% do IPC-FIPE
2004-2005	7,47% (INPC)	100% do INPC
2005-2006	5,76% (INPC)	6,2%
2006-2007	4,63% (INPC)	4,63% (INPC) + 1% ganho real
2007-2008	3,12% (INPC)	3,12% (INPC) + R\$ 55,00
2008-2009	5,43% (INPC)	5,43% (INPC) + R\$ 57,98
2009-2010	1,63% (INPC)	1,63% (INPC) + R\$ 61,61
2010-2011	7,10% (INPC)	7,10% (INPC) + R\$ 65,98

* Foram observados os índices de inflação acumulados no período descrito em cada Acordo Coletivo de Trabalho.

** Foi assinado termo aditivo no ACT de 1997-1998, prorrogando sua vigência até 31 de outubro de 1999.

CONQUISTAS ANTERIORES

Nos Acordos Coletivos de Trabalho anteriores a 2002 pouca coisa havia sido mantida na minuta do ACT. Apenas o adicional regional de habitação – Foz do Iguaçu; a data de pagamento e as reuniões constam no ACT 2002-2003. Com o decorrer do tempo pudemos observar grandes melhorias. No ACT 2010-2011, além das conquistas já expressas anteriormente, estão contempladas e mantidas as seguintes:



- **Adiantamento de férias** (em até 8 parcelas, mensais e consecutivas, desde que assim requerido pelo empregado – ACT 2005-2006, cláusula sexta);

- **Ajuda educação** (a ajuda concedida ao empregado, segundo critérios e discricção da empresa, na área da educação, ligada ou não à atividade profissional, não será considerada coíbo de natureza salarial qualquer efeito, direto ou indireto da relação de emprego – ACT 2005-2006, cláusula oitava);



- **Jornada de trabalho** (8 horas diárias e 40 horas semanais com utilização do Divisor 200 para o cálculo das horas extras – ACT 2008-2009, cláusula quarta; proporcionando um ganho ao trabalhador que labora em horário extraordinário).

SALÁRIO DE INGRESSO / PLANO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA

Os trabalhadores que ingressassem na Sanepar a partir de março de 2007, receberiam os seguintes salários:

Técnico 1 - função operacional:
 R\$ 672,03 + R\$ 55,00 **(totalizando R\$ 727,03)**

Técnico 3 - função técnica:
 R\$ 1.206,68 + R\$ 55,00 **(totalizando R\$ 1.261,68)**

Analista 1 - função profissional:
 R\$ 2.166,72 + R\$ 55,00 **(totalizando R\$ 2.221,72)**

Esse valor sofreu várias alterações, e para melhor! No último ACT são apresentados os seguintes números:

Técnico 1 - função operacional:
 R\$ 806,21 + R\$ 65,98 **(ganho real de R\$ 145,16)**

Técnico 3 - função técnica:
 R\$ 1.447,61 + R\$ 65,98 **(ganho real de R\$ 251,91)**

Analista 1 - função profissional:
 R\$ 2.599,32 + R\$ 65,98 **(ganho real de R\$ 443,58)**

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

No ACT 2002-2003 o auxílio alimentação era composto de 22 vales no valor nominal de R\$ 13,00, totalizando R\$ 286,00 por mês. De lá pra cá esse valor quase dobrou! No último ACT, 2010-2011, o valor total ficou em R\$ 557,78 – aumento real de R\$ 271,78.

INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA (ABONO)

Uma das conquistas do SAEMAC que nos enche de orgulho é o abono (ou indenização compensatória). Ele está contemplado a partir do ACT 2009-2010; cláusula terceira e determina que será pago o valor equivalente a 75% de uma remuneração base do mês de dezembro, acrescido o valor fixo de R\$1.000,00.

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PPR)

Depois da árdua luta que o Sindicato, ao lado dos trabalhadores, travou em busca do PPR linear, a cláusula oitava do ACT 2010-2011 estabelece que cada empregado da Sanepar receberá o mesmo valor linear de **R\$ 1.597,00**.

Agora a história será reiniciada, pois uma nova diretoria e um novo governo tomarão o comando da empresa. Como será para o trabalhador? A resposta virá com o tempo. Apenas uma certeza nós temos, a de que iremos trabalhar muito, sem desistir jamais, pois acreditamos que, ao nosso lado, temos trabalhadores dispostos a buscar melhorias constantes.



FOTOS: Arquivo SAEMAC



Assinatura dos diversos Acordos Coletivos de Trabalho por parte da Diretoria do SAEMAC e da Diretoria da Sanepar

Alteração de percentual do adicional de insalubridade

São vários os artigos da CLT (189 a 195) que abordam a questão da insalubridade. Têm direito a receber o adicional de insalubridade os trabalhadores que executam atividades que os expõem a agentes nocivos a saúde.

Nos anos anteriores a 2008, a insalubridade era, respectivamente, de 10%, 20% e 40% para as funções classificadas em graus mínimo, médio e máximo, tendo como base de cálculo o **salário mínimo nacional**.

Somente após vários embates jurídicos, conseguimos alterar essa base de cálculo. Atualmente os 10%, 20% e 40% são calculados sobre o **piso da categoria**, mas o que estamos buscando via judicial é que seja pago pelo salário nominal.

Você acha pouco? Então analise:

Com o salário mínimo nacional de R\$ 510,00 o adicional de insalubridade poderia variar de R\$ 51,00 até R\$ 204,00; já com **piso inicial operacional** de R\$ 872,19 essa variação é de **R\$ 87,22 a R\$ 348,87**, conforme o grau de risco.



FOTOS: Arquivo SAEMAC

O Sr. Gerti José Nunes discutindo a ação da insalubridade com os trabalhadores

Reflexo da insalubridade sobre a hora extra

Em junho de 2006 o SAEMAC entrou com uma ação coletiva requerendo que a Sanepar incluísse nas horas extras (com reflexos em férias+1/3, 13º salário e FGTS), o adicional de insalubridade aos que operam nestas condições. A empresa recorreu por várias vezes, mas o TRT determinou que a Sanepar teria que ressarcir o valor aos trabalhadores e pagar "as diferenças das horas extras, em face da inclusão, em sua base de cálculo dos valores relativos ao adicional de insalubridade e que tal pagamento deveria ser retroativo ao ano de 2001".

Abono de 2010 já está garantido!

Em dezembro de 2008, foram realizadas por toda base territorial do SAEMAC 34 sessões de Assembleia Geral Extraordinária para apreciação da proposta de abono, uma das melhores já conquistadas.

A título de abono – uma gratificação pelo bom desempenho demonstrado pelo quadro funcional, que resultou em vários prêmios e certificações para a empresa – **cada trabalhador da Sanepar receberia 75% do salário nominal mais R\$ 1.000,00 linear**.

Com um índice de aprovação quase unânime, 99,43% dos trabalhadores aceitaram o que foi proposto pela empresa e o benefício se estendeu a todos os demais trabalhadores, representados ou não pelo SAEMAC. Nos anos seguintes, o assunto foi debatido e o benefício foi mantido e integrado ao ACT.

A luta contra a terceirização dos serviços

A terceirização de serviços traz um prejuízo grande aos trabalhadores da categoria. Qualquer deslize implica em descontrole, que pode gerar uma perda de qualidade, uma vez que o serviço é executado por pessoas não habilitadas. Na Sanepar, há muitos anos alguns serviços são executados por empresas terceirizadas; atualmente, a manutenção.

O serviço de leitura, que carrega grande responsabilidade, também era executado por empresas terceirizadas. O trabalho executado pelos leituristas é o 'ponto de partida' para a captação de recursos. Por entender a responsabilidade que deve haver para a execução desta função e a quantidade de ações trabalhistas que a empresa pagava aos terceirizados, o SAEMAC entrou na briga para efetivar a função na empresa, para internalizar esse serviço.

Após anos lutando contra a terceirização, as vagas para agentes de campo (leituristas) foram abertas em 2006 através de um Concurso Público. Essa é uma conquista que deve ser comemorada pelos trabalhadores da leitura, já que proporcionou vantagens à eles: a estabilidade - devido ao vínculo empregatício e a carteira assinada, e a garantia dos direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.

O resultado é uma equipe motivada, que atua com qualidade e comprometimento. Claro, existe a necessidade de melhoria, as quais sempre estamos buscando.

PPR linear: uma conquista NOSSA agora é lei para todas as estatais do Paraná!

Durante cerca de 13 anos, o SAEMAC lutou incansavelmente para conquistar a igualdade na distribuição dos lucros. Embora criticados, inclusive por alguns trabalhadores detentores dos 'altos salários da Sanepar', jamais baixamos a guarda, e o resultado culminou na Lei 16560/2010, assinada em 09 de agosto pelo governador Orlando Pessuti, que torna obrigatória a distribuição dos lucros de forma LINEAR nas estatais.

Mas não foi simples como parece. O resultado veio após muito esforço, especialmente em 2002, onde os trabalhos foram intensificados. No referido ano, a Sanepar deixou de repassar a parte dos lucros aos trabalhadores, repassando o valor somente aos sócios do grupo privado, o que causou revolta e indignação.

Como poderia a empresa dar mais valor e importância para o grupo de fora que só leva o lucro, e esquecer os trabalhadores que realmente fazem o lucro aparecer? A própria pergunta demonstra quem realmente tem valor para a empresa, mas não para este sindicato.

Diante daquela situação, começamos a jogar pesado. Enviamos uma chuva de documentos à empresa, solicitando respostas, reuniões e/ou quaisquer posicionamentos quanto ao pagamento. Enquanto isso, nos corredores da empresa, o boato era de que o PPR, novamente, não seria pago aos trabalhadores.

Sem respostas da Sanepar, convocamos todos os trabalhadores para várias assembleias e reuniões, usamos broches reivindicando PPR LINEAR e direcionamos as solicitações aos órgãos competentes e a líderes políticos. Começamos então a ser percebidos, porém, ainda ignorados pela empresa. O processo foi sendo 'empurrado com a barriga por alguns diretores' e, enquanto isso, a indignação aumentava.

Nossa bandeira de distribuição igualitária dos lucros era apoiada pelo então governador Roberto Requião, que fez vários discursos e assinou decretos a favor desta ideia. Quando percebemos o apoio de Requião, deixamos de lado as vãs tentativas de negociar com a diretoria da empresa e

passamos a cobrar do governo do Estado, para que a decisão fosse assinada e o processo finalizado.

Participávamos fielmente do programa 'Escolinha do Governo', fazíamos 'vigília' na porta do Palácio Iguazu e continuávamos a buscar com deputados a intermediação para auxiliar-nos nas negociações. Toda essa 'pressão' que estávamos fazendo, nos levou, inclusive, a ser taxados de 'desocupados'.

Finalmente em 23 de outubro de 2009, por ocasião da inauguração da Subestação da Copel (São Cristóvão, em Cascavel), o governador deu o ultimato e afirmou que a Sanepar deveria efetuar o repasse dos dividendos aos trabalhadores e reafirmou que a distribuição seria igualitária.

Mesmo após o pronunciamento, feito na presença de vários saneparianos, a diretoria da empresa buscava todas as maneiras possíveis para intervir na decisão e alterar a forma de pagamento.

Apesar de todas as determinações, ainda faltava uma assinatura que colocaria fim a toda incerteza. E esta veio em 27 de outubro, onde um documento foi repassado a Sanepar. Mesmo assim, a diretoria se negava a dizer quando faria o repasse do valor. Foi quando em 10 de novembro, os trabalhadores se mobilizaram e foram até a Escola de Governo, que determinou o prazo e a forma linear. A resposta veio no mês de dezembro, quando a Sanepar divulgou o cronograma de pagamento, determinando que o PPR seria depositado no dia 30 de dezembro.

Enfim, na data anunciada, o PPR estava disponível e nós respiramos aliviados, após tanto tempo de incertezas. A missão estava cumprida! Em 2010, não foi preciso sequer cobrar a forma de pagamento. O PPR foi pago de forma linear e sem quaisquer discussões.

ORGULHO! Esta é a palavra que define o que sentimos hoje quando o assunto é distribuição dos lucros. Orgulho de ter conquistado essa igualdade dentro da Sanepar e inclusive nas demais estatais. Orgulho de cada trabalhador que esteve ao nosso lado.



2009: Assembleia realizada em Curitiba

FOTO: Arquivo SAEMAC



2008: Mobilização em Toledo

FOTO: Arquivo SAEMAC



2008: Manifestação em Curitiba

FOTO: Arquivo SAEMAC

Ampliação da base do SAEMAC

Em 2000, em razão dos trabalhadores estarem sem representação, O SAEMAC iniciou o processo de ampliação de sua base. A primeira tentativa de ampliação havia acontecido em 2000 - infelizmente sem sucesso. Após alguns anos, com o SAEMAC fortalecido e ainda mais convicto da força e apoio dos trabalhadores, foi possível ampliar a base e **passamos a representar cerca de 3.000 dos 6.000 funcionários da Sa-**

nepar. Nessa época, obtivemos, inclusive, o reconhecimento do Ministério do Trabalho e o Registro Sindical.

Esta conquista se deu após anos de persistência. Além de representar cerca de 50% do quadro funcional, as ações promovidas pelo Sindicato, na maioria das vezes, se tornam extensivas a todos os demais trabalhadores. Alguns exemplos disso são o PPR linear e o abono.

Associado pode contar com Assessoria Jurídica

Quando o assunto é a Justiça Trabalhista, muitas vezes o trabalhador não possui todo o conhecimento necessário para entender como os processos funcionam, e por vezes acaba 'abrindo mão' de seus direitos. Por isso, desde 2006 os associados do SAEMAC podem contar com um serviço de Assessoria Jurídica de dois escritórios conveniados, que atuam

na defesa do trabalhador, seja através de ações coletivas ou individuais. Os advogados também estão sempre à disposição dos saneparianos para solucionar eventuais dúvidas que possam surgir com relação aos seus direitos. A parceria com os escritórios também traz uma vantagem financeira, já que os honorários têm um valor diferenciado para os associados.

Conheça em quais escritórios você pode depositar a sua confiança:



Dr. Araripe Serpa Pereira



Dr. Roque Sebastião da Cruz



Dr. Maycon Cristiano Jorge



Dra. Karina Giselli Pimenta

FOTOS: Arquivo SAEMAC

Pereira e Campos Pereira Advogados Associados

Atende no SAEMAC Curitiba às terças e quintas pela manhã
Rua Comendador Araújo, 510 – Conjunto 604
Curitiba – PR
Telefone: (41) 3222-7004

Deuner & Johann Advogados Associados

Atende no SAEMAC Cascavel pela manhã
Rua Paranã, 2217 – Centro
Cascavel – PR
Telefone: (45) 3223-8194

Trabalhadores aprovam o valor das custas processuais referentes às Ações Coletivas

Entre os dias 20 de setembro e 06 de outubro, o SAEMAC percorreu inúmeras cidades do Paraná e realizou 26 sessões da Assembleia Geral Extraordinária com os funcionários da Sanepar, com a finalidade de discutir sobre as custas processuais referentes às Ações Coletivas movidas pelo Sindicato.

O Diretor Presidente do SAEMAC, Sr. Gerti José Nunes presidiu as sessões e explicou à todos sobre a necessidade de se fixarem os honorários advocatícios.

Com uma aprovação quase unânime (96% dos votos) os trabalhadores aceitaram a proposta do Sindicato: os associados que estiverem em dia com as contribuições sindicais pagarão 15% do valor bruto (apurado ao final de cada ação ganha); e os não associados ou associados que estejam em situação de inadimplência com o SAEMAC pagarão o dobro do valor (30%).

As brigas na Justiça que melhoraram a vida dos saneparianos

As **ações coletivas** são movidas em resposta ao desrespeito aos direitos dos trabalhadores e ao não atendimento das reivindicações por eles apresentadas. O SAEMAC, enquanto porta-voz dos trabalhadores, tenta resolver na Justiça o que não é possível resolver pacificamente. Os resultados alcançados vêm sendo os melhores possíveis, o que prova que a Justiça caminha ao lado dos corretos e honestos. Dentre as ações apresentadas, algumas merecem destaque:

Divisor 200

Desde janeiro de 2008, a Sanepar aplica o Divisor 200 para calcular as horas extras. Anteriormente, o divisor adotado era o 220 e a carga horária era de 44 horas semanais.

Porém, desde 1991 os funcionários laboram 40 horas semanais e, portanto, o cálculo das horas extras trazia prejuízos, já que as horas deveriam ser calculadas sobre o fator 200. Em 2006, ajuizamos na Justiça uma ação reivindicando que, para o cálculo, fosse utilizado o Divisor 200. Finalmente, após perder a causa no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em janeiro de 2008 a Sanepar implantou o Divisor 200.

No Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, cláusula 4ª, está contemplada a nova fórmula de cálculo. Apesar de implantado o novo fator, a ação que reivindica o ressarcimento da diferença ainda encontra-se no TST.

Supressão de hora extra

Em maio deste ano, os trabalhadores das ETA's, ETE's e CCO de Curitiba e Região Metropolitana fizeram greve para reivindicar a supressão das horas extras. O SAEMAC entrou com ação coletiva (nº 07783-2009-003-09-00-9, que se encontra no Tribunal Regional do Trabalho) e um acordo parcial foi firmado.

Os valores devidos aos trabalhadores estão sendo calculados conforme a súmula vinculante 291, que determina indenização quando há supressão de horas extras; e cerca de 25 trabalhadores da USPD, assistidos pelo Siquim e 80 assistidos pelo SAEMAC estão sendo indenizados.

USMA Cascavel - Almoxarifado

Os trabalhadores da USMA Cascavel procuraram o Sindicato para ajudá-los a resolver um problema: eles não estavam recebendo o adicional de insalubridade. O SAEMAC por sua vez, ajuizou uma ação coletiva em junho de 2006 para cobrar este direito.

A Justiça condenou a Sanepar a efetuar o pagamento de indenização para aqueles que laboraram sem receber a insalubridade.

O repasse dos valores aos funcionários envolvidos nesse processo foi efetuado em 2010.



FOTOS: Arquivo SAEMAC

Os funcionários recebendo os valores da ação

USAT – Atendimento ao público através do 115

Esta ação obrigou a Sanepar a conceder os 15 minutos de intervalo aos funcionários do 115 (atendimento ao público via telefone).

O SAEMAC ganhou na Justiça o direito de que os trabalhadores que laboraram sem cumprir o descanso e, com isso, sofreram algum prejuízo, recebessem a indenização.

O pagamento dos valores foi feito em agosto de 2009.

Feriado de 8 de setembro (Dia de Nossa Senhora da Luz – Padroeira de Curitiba)

Os trabalhadores de Curitiba sempre gozaram do feriado de 8 de setembro, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora da Luz, padroeira da cidade. Porém, em 2009, o então governador Roberto Requião, determinou que o funcionalismo público deveria trabalhar neste dia. A Diretoria da Sanepar buscou cumprir tal determinação, afirmando que o sanepariano é um funcionário público e, com isso, obrigou os trabalhadores a desempenharem suas funções normalmente no feriado.

Uma vez que os saneparianos não são reconhecidos como funcionários públicos, o SAEMAC acionou a Justiça com um pedido de liminar exigindo que fosse considerado o feriado aos trabalhadores. Mesmo assim, parte dos trabalhadores atenderam a convocação da Sanepar e laboraram normalmente na data.

O SAEMAC entrou com uma nova ação cobrando que o dia injustamente trabalhado fosse pago como forma de hora extra. A juíza foi favorável à reivindicação do Sindicato e deu ganho de causa aos trabalhadores; e a Sanepar foi obrigada a efetuar o pagamento das horas extras.



Catedral Basílica Nossa Senhora da Luz em Curitiba

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná – SAEMAC, **CONVOCA** todos os trabalhadores, empregados da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, representados pelo respectivo Sindicato, para comparecer às Sessões da Assembleia Geral Extraordinária da Categoria, que ficarão abertas quantas forem necessárias até a assinatura do ACT 2011/2012, a serem realizadas nas datas, horários e locais, conforme quadro abaixo:

ORDEM DO DIA

1 - Definição da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Sanepar, a fim de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, no período compreendido entre 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;

2 – Autorização para o SAEMAC negociar diretamente com a Sanepar, ou por intermediação do Ministério do Trabalho, ou ainda, do Ministério Público do Trabalho, bem como, suscite Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho (9ª Região);

3 – Fixação de Taxa Contribuição Assistencial/Confederativa/Negocial;

4 – Fixação de Taxa Mensalidade Associativa;

5 – Assuntos Gerais.

DATA	CIDADE	HORÁRIOS	LOCAL
16/11/10	Rio Negro	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
16/11/10	São Mateus do Sul	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
16/11/10	Lapa	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
17/11/10	Ponta Grossa	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
17/11/10	Imbituva	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
17/11/10	Prudentópolis	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
18/11/10	Telêmaco Borba	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
18/11/10	Piraí do Sul	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
18/11/10	Castro	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
19/11/10	Curitiba - USMA	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
19/11/10	Curitiba - USAT	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
19/11/10	Curitiba - USFA	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
22/11/10	Curitiba - Portão	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
22/11/10	Curitiba - Pinheirinho	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
22/11/10	Campo Largo	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
23/11/10	Curitiba - Bacacheri	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
23/11/10	Curitiba - Mercês	11:00 - 11:30	Depend. Empresa
23/11/10	Colombo	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
23/11/10	Almirante Tamandarê	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
24/11/10	Curitiba - Tarumã	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
24/11/10	Piraquara	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
24/11/10	São José dos Pinhais	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
25/11/10	Sede Sanepar Curitiba	13:00 - 13:30	Depend. Empresa

DATA	CIDADE	HORÁRIOS	LOCAL
26/11/10	Matinhos	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
26/11/10	Guaratuba	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
30/11/10	Guarapuava	07:30 - 08:00	Assoc. Empregados da Sanepar
30/11/10	Pinhão	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
30/11/10	Pitanga	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
01/12/10	Laranjeiras do Sul	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
01/12/10	Quedas do Iguaçu	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
01/12/10	Guaraniaçu	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
02/12/10	Toledo	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
02/12/10	Guaíra	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
02/12/10	Assis Chateaubriand	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
03/12/10	Cascavel	07:30 - 08:00	Sede Sanepar - R. Sérgio Djalma de Holanda, 743 - Jd. Social
06/12/10	Foz do Iguaçu	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
06/12/10	Matelândia	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
06/12/10	Medianeira	17:00 - 17:30	Depend. Empresa
07/12/10	Capitão L. Marques	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
07/12/10	Capanema	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
08/12/10	Francisco Beltrão	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
08/12/10	Dois Vizinhos	13:00 - 13:30	Depend. Empresa
09/12/10	Pato Branco	07:30 - 08:00	Depend. Empresa
09/12/10	Coronel Vivida	17:00 - 17:30	Depend. Empresa

SAEMAC Cascavel

Um espaço que proporciona comodidade e conforto aos associados

Em 19 de dezembro de 2008, mais uma conquista foi celebrada: a inauguração do “Edifício Alessio Rosseto”, a nova sede do SAEMAC em Cascavel.

O imóvel antigo encontrava-se em condições delicadas e ainda assim, foi ocupado por 12 anos para as atividades do Sindicato. Diante da precariedade física, a diretoria optou por investir na construção de um novo espaço, que pudesse proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos associados, afinal, o trabalhador da Sanepar merece.

O novo edifício foi construído com recursos próprios. Possui 390 m² distribuídos em três pavimentos. Conta com espaço para recepção, sala de reuniões, cursos e treinamentos, atendimento geral e jurídico. Se você ainda não conhece, venha nos fazer uma visita:

Rua Mobral, 464 - Jardim Maria Luiza
 Cascavel/PR – Telefone: (45) 3223-5161



FOTOS: Arquivo SAEMAC



O novo espaço ganhou o nome de “Edifício Alessio Rosseto” em homenagem ao grande companheiro que contribuiu até os seus últimos dias de vida para a criação e formação do SAEMAC.

SAEMAC Curitiba



FOTOS: Arquivo SAEMAC



Em 2005, Curitiba e Região Metropolitana foram agraciadas com a instalação de uma sede do Sindicato. O imóvel está localizado a apenas uma quadra da Sede da Sanepar, no bairro Rebouças. O escritório presta atendimento de secretaria, de segunda a sexta-feira em horário comercial e disponibiliza horários para atendimento jurídico.

A aquisição da sede partiu da necessidade de expandir o atendimento, uma vez que o sindicato ampliou sua base territorial em 2003, passando a atender aquela região.

Atualmente, o presidente do Sindicato e um diretor, além das secretárias, se colocam a disposição para atender os associados.

R. Engenheiro Rebouças - Bairro Rebouças
 Curitiba/PR – Telefone: (41) 3333-5719

Sede Recreativa em Foz do Iguaçu



FOTOS: Arquivo SAEMAC



Foz do Iguaçu é uma cidade conhecida mundialmente pelo seu potencial turístico, com a exuberante beleza natural das Cataratas do Iguaçu, o Parque das Aves, a maior hidrelétrica da América do Sul, a Itaipu e a proximidade com a Argentina e o Paraguai, que facilitam o turismo de compra. É nessa cidade que se localiza a Sede Recreativa do SAEMAC.

Se você procura um lugar tranquilo, para relaxar e esquecer os 'problemas' do dia a dia, a Sede Recreativa é ideal pra você. As áreas verdes e arborizadas proporcionam momentos de muita tranquilidade em contato com a natureza.

Mas, se você prefere fazer um churrasquinho, num dia de sol e depois 'cair' na piscina, a Sede Recreativa também oferece toda a estrutura necessária. São 5.200 m² com uma ampla área para camping, campos de futebol suíço, salão de festas, churrasqueiras, duas piscinas e seis quitinetes.

E se você está imaginando que desfrutar estes momentos de lazer custa caro, está muito enganado! As diárias para os associados do SAEMAC têm um preço super especial! Entre em contato com o Sindicato e faça já a sua reserva!

Balneário das Gaivotas

Pensando em oferecer a todos os saneparianos uma opção de lazer e descanso, em 2004 o SAEMAC assinou um termo de uso em regime de comodato da sede Balneário das Gaivotas, localizada na cidade de Matinhos, no litoral do Paraná.

Uma imensa área verde (15.645 m²), arborizada e que fica a aproximadamente 500 metros do mar. Possui 16 quitinetes, com capacidade para acomodar sete pessoas e com toda a estrutura necessária para garantir a tranquilidade das suas férias: camas, guarda-roupa, geladeira, fogão e utensílios domésticos. Além disso, a sede possui também um mini-campo de vôlei, playground e churrasqueiras.

Mas, essa conquista não para por aí. Em 2009 o SAEMAC adquiriu a sede e planeja realizar futuramente algumas mudanças no Balneário, para ampliar o conforto e a segurança.

Os valores das diárias são sempre reduzidos para que o associado possa aproveitar e descansar sem se preocupar com o 'bolso'. Se você ainda não conhece o Balneário das Gaivotas, não perca tempo! Reserve já a sua 'quití' para tirar as férias... O final do ano está chegando e com certeza você merece uns dias de lazer. Aproveite!

FOTOS: Arquivo SAEMAC



Jogos de Integração

Entre os dias 26 e 29 de novembro acontecerão os Jogos de Integração da Sanepar. O SAEMAC cederá as quitinetes do Balneário das Gaivotas para a hospedagem dos associados e de seus familiares. Para mais informações entre em contato conosco através dos telefones (45) 3223-5161 (Cascavel) ou (41) 3333-5719 (Curitiba).